

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

### INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL–SEMESTRE 2023.2

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) do IFPB comunica aos interessados em cursar disciplinas como aluno especial, que as inscrições estarão abertas durante o período de 16 a 17 de agosto de 2023.
2. As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/KU7zg15XKhN8WkBj7>, apresentando a seguinte documentação:
  - a) *Fotocópia dos documentos pessoais (CPF, RG);*
  - b) *Fotocópia de uma foto 3x4 recente;*
  - c) *Fotocópia de comprovante de residência;*
  - d) *Curriculum Lattes atualizado;*
  - e) *Histórico escolar do curso de graduação;*
  - f) *Diploma, Certificado de graduação ou declaração de matrícula em curso de nível superior.*
3. Toda documentação solicitada, no item 2, deverá compor um único arquivo no formato .pdf (em outro formato não será aceito). O nome do arquivo deve ser composto pelo nome do candidato (Exemplo: Nome Sobrenome.pdf).
4. Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Engenharia Elétrica ou curso de nível superior em qualquer outra área correlata à Engenharia Elétrica. Estudantes de graduação, também poderão se inscrever, nesse caso, ao invés do diploma, o candidato deverá anexar uma declaração comprovando estar matriculado no curso.
5. O candidato poderá escolher uma disciplina, no ato da inscrição, entre as ofertadas para o semestre 2023.2, conforme disponibilizadas no Quadro I.

**Quadro I - Relação de Disciplinas Mestrado PPGEE – Semestre 2023-2.**

DISCIPLINAS	DIA: HORÁRIO
Antenas	Quarta: 13h às 16h
Aplicações Industriais de Microondas	Quinta: 08 às 11 h
Eletromagnetismo Avançado	Terça: 08 às 11 h
Ensaio Eletromagnéticos Não-Destrutivos	Quinta: 07 às 10 h
Internet das Coisas	Quarta: 09 às 12 h
Processamento Digital de Imagens	Quinta: 09 às 12 h
Processamento Digital de Sinais	Segunda: 14 às 17 h

6. A aceitação dos pedidos de matrícula como aluno especial dependerá da análise da documentação pelo professor responsável pela disciplina, que verificará o perfil do candidato (afinidade da área de atuação com as áreas do Programa) e sua justificativa.
7. O número de vagas será estabelecido de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, respeitando-se a ordem de inscrição.
8. Para as disciplinas que, após o período de matrícula dos alunos regulares, não tiver alunos matriculados, as matrículas para aluno especial poderão não ser efetivadas, sendo suspensa a realização da disciplina.
9. A confirmação de aceite como aluno especial para o semestre 2023.2 será comunicada por e-mail, até o dia 18/08/2023.
10. As aulas do semestre letivo 2023.1 terão início no dia 21/08/2023.
11. Deve ser observado o disposto no Art. 14 do Regulamento Interno do PPGEE, bem como o Art. 25 do Regulamento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu do IFPB, que estabelece que somente é possível cursar duas disciplinas em caráter especial, sendo cada uma em períodos letivos diferentes.

Para mais informações, entrar em contato com a coordenação do PPGEE em [ppgee@ifpb.edu.br](mailto:ppgee@ifpb.edu.br).

João Pessoa, 15/08/2023.

**Cleumar da Silva Moreira**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica